Parlamento Europeu
2019-2024

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
O presidente

26.4.2023

Ex.mo Senhor Younous Omarjee
Presidente
Comissão do Desenvolvimento Regional
BRUXELAS

Assunto: Parecer sobre aproveitar os talentos nas regiões da Europa (2023/2044(INI))

Ex.mo Senhor Presidente,

No âmbito do processo em epígrafe, a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais foi incumbida de submeter um parecer à apreciação da comissão a que V. Ex.ª preside. Na sua reunião de 1 de março de 2023, a comissão decidiu proceder ao envio do presente parecer sob a forma de carta.

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais examinou o assunto na sua reunião de 26 de abril de 2023. No decurso da referida reunião, decidiu instar a Comissão do Desenvolvimento Regional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar na proposta de resolução que aprovar as sugestões constantes da presente carta.

Queira Vossa Excelência, Senhor Presidente, aceitar a expressão da minha mais elevada consideração.

Dragoş Pîslaru

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Desenvolvimento Regional, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

A. Considerando que uma mão de obra qualificada é crucial para assegurar que as transições ecológica e digital sejam socialmente justas e equitativas, bem como para reforçar o crescimento sustentável, a estabilidade económica e a resiliência da União face às alterações demográficas e aos choques externos adversos; que competências mais adequadas e orientadas para o futuro abrem novas oportunidades de emprego e capacitam os trabalhadores e os candidatos a emprego para participarem plenamente no mercado de trabalho, na sociedade e na democracia;

B. Considerando que as desigualdades regionais podem obrigar os trabalhadores a procurar oportunidades de emprego noutra região ou noutro Estado-Membro; que os instrumentos da política de coesão devem dar resposta aos múltiplos fatores que influenciam a migração para as cidades e/ou para outras regiões ou outros Estados-Membros; que investimentos ambiciosos e empregos de qualidade, bem como a melhoria da acessibilidade e da qualidade dos serviços e das infraestruturas, se revestem de particular importância nas regiões em risco de despovoamento, para impulsionar a sua recuperação económica e competitividade a longo prazo no mercado único, e assim inverter as tendências demográficas negativas;

C. Considerando que, no relatório da Autoridade Europeia do Trabalho intitulado «Relatório sobre a escassez e os excedentes de mão de obra», e no relatório da Agência da União Europeia para a Cibersegurança intitulado «Desenvolvimento de competências em matéria de cibersegurança na UE», foram identificadas 28 profissões nas quais se verifica falta de mão de obra qualificada em 2021, incluindo nos setores dos cuidados de saúde, da hotelaria, da construção e dos serviços; que se verifica também uma escassez de especialistas em informática e segurança, em particular peritos em cibersegurança, e de trabalhadores das áreas das ciências, tecnologia, engenharia e matemática;

D. Considerando que o Ano Europeu das Competências deve impulsionar a criação de empregos de qualidade e estratégias de retenção como a melhor forma de atrair e reter uma mão de obra qualificada, bem como promover incentivos para que os empregadores invistam no desenvolvimento das competências dos seus trabalhadores, especialmente nos setores ecológico e digital;

1. Congratula-se com a Comunicação da Comissão sobre aproveitar os talentos nas regiões da Europa na perspetiva do Ano Europeu das Competências, que visa continuar a promover o ensino e formação profissionais, a requalificação e a melhoria de competências, e assegurar que ninguém seja deixado para trás nas transições ecológica e digital e na recuperação económica; insta a Comissão a tirar o máximo partido do Ano Europeu das Competências, nomeadamente através da promoção de programas de melhoria de competências e requalificação nos setores e regiões que registam atrasos em termos de competitividade e inovação ou que estão sujeitos a profundas transformações;

2. Toma nota do Mecanismo para Estimular os Talentos enquanto nova iniciativa específica e abrangente para impulsionar o «talento» em regiões que enfrentam, ou estão em risco de enfrentar, uma estagnação do desenvolvimento de talentos;

3. Salienta, neste contexto, a necessidade de adequar as aspirações, as necessidades e o ensino e formação profissionais e o conjunto de competências dos trabalhadores e dos candidatos a emprego, incluindo competências sociais transversais e competências adquiridas durante a mobilidade, às necessidades e oportunidades do mercado de trabalho, em especial as oferecidas pelas transições ecológica e digital e pelos setores emergentes;

4. Observa, a este respeito, que o investimento na aprendizagem ao longo da vida, na requalificação e na melhoria de competências é essencial, nomeadamente através de instrumentos de alavancagem como o FSE+, para antecipar necessidades futuras e ajudar a resolver a escassez de mão de obra, colmatando as lacunas de competências, combatendo as inadequações de competências e criando empregos de qualidade, a fim de capacitar os trabalhadores, os candidatos a emprego e todas as pessoas na União;

5. Convida os parceiros sociais a desempenharem um papel central no desenvolvimento de estratégias de formação, incluindo a igualdade de acesso a programas de melhoria de competências e requalificação para todos os trabalhadores, e salienta a necessidade de os acordos coletivos incluírem disposições sólidas a este respeito; recorda que o diálogo social é essencial para desenvolver estratégias de competências eficazes e orientadas para o futuro, nomeadamente a nível das empresas, promovendo a democracia no trabalho;

6. Lamenta que a escassez de mão de obra seja, nalguns casos, também a consequência de empregos pouco atrativos e de más condições de trabalho; salienta, por conseguinte, que a resolução destas questões, através de condições de trabalho dignas e de políticas de retenção, é importante para o bom funcionamento do futuro mercado de trabalho; sublinha que melhorar a qualidade do emprego em setores e empresas com más condições de trabalho é um elemento importante para resolver a questão da fuga de cérebros, que resulta em desigualdades crescentes entre regiões e num desenvolvimento e capacidade desiguais para impulsionar a inovação e criar emprego;

7. Considera que promover a igualdade de acesso ao desenvolvimento de competências, garantindo a aprendizagem ao longo da vida para todos, prestando especial atenção aos trabalhadores pouco qualificados, reduzindo as desigualdades e a segregação na educação e na formação, oferecendo oportunidades de progressão na carreira, bem como incentivando o empreendedorismo e as competências empresariais, é fundamental para habilitar as pessoas a acederem a emprego de qualidade ou a criarem postos de trabalho de qualidade e participarem plenamente na economia e na sociedade;

8. Observa que, no contexto de um ambiente tecnológico em rápida evolução, as competências digitais devem estar atualizadas; congratula-se com o papel do EFP na oferta de oportunidades de aprendizagem de qualidade e na promoção de talentos tanto para os jovens como para os adultos;

9. Frisa que deve ser dada mais atenção à integração de pessoas de grupos sub-representados no mercado de trabalho, em particular mulheres e jovens, sobretudo aqueles que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação (NEET), pessoas pouco qualificadas, trabalhadores de idade mais avançada, pessoas com deficiência, pessoas provenientes de meios desfavorecidos e com antecedentes migratórios, bem como pessoas que vivem em zonas afetadas pelo despovoamento, em zonas rurais ou remotas e nas regiões ultraperiféricas;

10. Salienta que um número reduzido de ofertas de emprego tem efeitos colaterais negativos, uma vez que leva as pessoas, especialmente os jovens, a procurar emprego noutros locais e contribui para os desafios sociais a nível regional e local, tais como o desemprego, o envelhecimento demográfico, a pobreza e a exclusão social, bem como para o declínio dos serviços públicos e privados; sublinha a importância de uma estreita cooperação entre os órgãos de poder local e regional, as instituições de ensino e formação e as empresas; apoia, por conseguinte, a criação e o financiamento de pactos locais para as competências e plataformas para o desenvolvimento de competências, em cooperação com as agências de emprego;

11. Insta os Estados-Membros a investirem mais na educação e, em conjunto com os empregadores, nos sistemas de ensino profissional e na formação profissional, bem como na requalificação e na melhoria de competências; considera benéfico aumentar a mobilidade no interior da UE e atrair pessoas de países terceiros com as competências de que os Estados-Membros precisam, promovendo a formação, incluindo o ensino e a aprendizagem linguísticos e o desenvolvimento de competências, assim como melhorando o reconhecimento das qualificações e facilitando o reconhecimento de competências; incentiva as autoridades públicas de emprego e as agências de emprego privadas a fornecerem aos trabalhadores móveis informações e orientações pertinentes.